



REGULAMENTO PARA EXPOSIÇÃO DE TRABALHOS

Ciência Piauí – Feira Científica para Estudantes de Ensino Médio do Piauí

A Comissão Organizadora torna público o regulamento para apresentação e exposição de trabalhos, conforme as seguintes condições:

Por ocasião da Feira Científica para Estudantes de Ensino Médio do Piauí, expomos este regulamento no sentido de nortear os critérios de exposição de trabalhos na modalidade Mostra Virtual da Feira de Ciências.

1. A apresentação de trabalhos desenvolvidos deverá refletir experiências, saberes e conhecimentos adquiridos por alunos da educação básica e também que discutam a temática da SNCT 2020, “Inteligência Artificial, a nova fronteira da ciência brasileira”;
2. O objetivo desta chamada é divulgar a participação da comunidade em atividades técnicas, científicas e tecnológicas através da apresentação por vídeo e resumo dos projetos de pesquisa, ensino e extensão. Cada apresentação na modalidade Mostra Virtual da Feira de Ciências poderá ser desenvolvida por equipe composta por um Professor Orientador, responsável pelo projeto;
 - 2.1. 1 (um) aluno de 1º e 2º série do ensino médio ou 1 (um) aluno de ensino fundamental. Alunos inscritos irão concorrer a bolsas de Iniciação Científica Júnior do CNPq no valor de 100,00 (cem) reais por mês por um período de 12 meses;
3. Não há limites de projetos por professor orientador, mas cada aluno primeiro autor poderá apresentar apenas um trabalho;
4. A inscrição de participação e apresentação/exposição de trabalhos será realizada apenas por via eletrônica através da página do evento(<https://www.cienciapiaui.com.br>), entre os dias 12 de janeiro e 08 de fevereiro de 2021;

5. A divulgação dos trabalhos selecionados para apresentação será realizada no 12 de fevereiro de 2021 no sítio eletrônico;

6. A exposição dos trabalhos na feira científica será realizada através de vídeo e resumo inserido na plataforma de inscrição;

7. Os alunos participantes, juntamente com o professor orientador, são responsáveis pelo upload do vídeo no youtube e da submissão do resumo na plataforma;

8. DOS RESUMOS

8.1. O resumo da comunicação deve:

8.1.1 Ter no máximo 2500 caracteres, contando os espaços:

8.1.2 Obedecer às normas ortográficas e gramaticais da Língua Portuguesa e é obrigatório para todos os trabalhos submetidos.

8.2. Recomenda-se que o resumo apresente, de maneira sistematizada: Introdução; Objetivos; Referencial teórico; Procedimentos metodológicos; Discussão dos resultados ou resultados esperados; E considerações finais/conclusões.

8.3. Se necessário, acrescentar elementos pós-textuais: Referências bibliográficas e agradecimento aos órgãos de fomento do trabalho.

9. DOS VÍDEOS

9.1. O vídeo da comunicação não deve exceder 10 (dez) minutos, pode ser composto por gravação por câmera e/ou captura de tela.

9.2. O vídeo deverá ser submetido no Youtube e o link, enviado pelo formulário de submissão.

9.3. Para gravação por câmera recomenda-se usar um suporte ou apoiar a câmera, laptop ou celular para garantir a estabilidade da imagem. As gravações por câmera devem ser na posição horizontal e na altura do rosto de quem estiver apresentando.

9.4. Recomenda-se que as gravações por câmera sejam em um ambiente claro ou um local bem iluminado e livre de ruídos.

9.5 O vídeo deve deixar claro a finalidade da participação para da Feira Ciência Piauí e conter a identificação do trabalho e dos autores.

9.6. O vídeo enviado não deve ter propagandas comerciais.

9.7. A edição dos vídeos é de responsabilidade do participante/ representante.

9.8. Para edição, segue alguns exemplos de softwares: Loom, Youtube Studio, OBS Studio, Windows Movie Maker, Adobe Premiere, Sony Vegas, entre outros. O Google Meet permite que você grave sua apresentação. Para isto, basta abrir uma reunião sozinho, e gravar a apresentação em câmera ou tela. O Power Point também tem versões em que é possível gravar as suas apresentações com vídeo. Após a edição, exportar o vídeo em arquivo MP4, usando a configuração 1080p com 30fps.

10. DA SUBMISSÃO DO RESUMO E VÍDEO

10.1. A submissão dos trabalhos será exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponibilizado no site do evento;

10.2. O resumo e o vídeo do trabalho devem ser submetidos em um único preenchimento do formulário.

10.3. Ao submeter o resumo, o(s) autor(es) autorizam sua publicação no Caderno de Resumos da Feira Ciência Piauí e estão de acordo com a cessão de direito de uso de imagem e voz. Essa autorização deverá ser assinalada ao submeter o trabalho, conforme a seguir:

TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Declaro eu e meus colegas autores do trabalho submetido ao evento, que autorizamos a COMISSÃO ORGANIZADORA DA FEIRA CIENTÍFICA PARA ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO DO PIAUÍ, a UTILIZAR, DIVULGAR E DISPOR DA IMAGEM E/OU VOZ dos participantes do vídeo para fins educativos, informativos, institucionais e técnicos, em obras sem fins lucrativos e de caráter público. Declaro estar ciente que esta autorização será usada com ética e zelo pela imagem dos participantes e que ainda este documento não transfere aos integrantes da referida COMISSÃO qualquer ônus ou responsabilidades civis ou criminais decorrentes do conteúdo do material disponibilizado em sítio eletrônico da instituição ou em outras mídias, na íntegra ou em partes. O presente Termo é firmado em caráter irrevogável, irretratável e por prazo indeterminado, tendo sido outorgado livre, espontânea e gratuitamente, com base na Lei nº 9.610/98, não incorrendo a autorizada em qualquer custo ou ônus, seja a que título for. Toda informação e conteúdo produzida pelo autor é de responsabilidade do mesmo.

11. A Comissão Científica utilizará os seguintes critérios como elementos para a seleção dos trabalhos inscritos:

- A – Relevância da temática abordada 25 pontos de nota máxima para esse item;
- B – Criatividade e Inovação da Proposta 25 pontos de nota máxima para esse item;
- C – Clareza e objetividade na exposição do trabalho 25 pontos de nota máxima para esse item;
- D – Organização 25 pontos de nota máxima para esse item;

12. A pontuação final de cada trabalho será dada pela soma das notas correspondentes a cada critério, totalizando cem pontos;

13. Em caso de empate será utilizado o critério da maior nota no quesito "A". Persistindo o empate serão levadas em consideração as notas dos quesitos "B", "C" e "D", nesta ordem;

14. Farão jus aos certificados todos os que apresentarem trabalhos, uma vez comprovada a frequência de todos os participantes, inclusive dos professores orientadores;

15. Os 12 melhores trabalhos na modalidade Feira de Ciências para alunos de 1º e 2º anos e alunos de ensino fundamental receberão bolsas de iniciação científica Júnior do CNPq como mérito pelo desempenho.

13.1. O melhor trabalho dentre os 12 selecionados para bolsista será selecionado por comitê científico e poderá representar o Piauí na Feira Brasileira de Ciências e Engenharia – FEBRACE;

16. No momento de implantação da bolsa na plataforma Carlos Chagas o aluno deverá apresentar seguintes dados: Conta Corrente do Banco do Brasil, Carteira de Identidade, CPF, Comprovante de aluno regular do 1º ou 2º anos do ensino médio e ensino fundamental e currículo Lattes na plataforma do CNPq;

17. A não comprovação de aluno em séries de 1º e 2º anos do ensino médio e do ensino fundamental acarretará na desclassificação e o próximo classificado será convocado.

18. Todas e quaisquer excepcionalidades serão conduzidas à Comissão Organizadora para análise e deliberações.

19. Ao se inscrever neste edital, orientadores e bolsistas declaram estar cientes do estabelecido na RN-017-2006/CNPq que normatiza as bolsas financiadas por essa agência.

20. Eventual não implementação, suspensão e/ou cancelamentos de bolsas por questões de ordem orçamentária são de responsabilidade do CNPq.

Atenciosamente,

Comissão Organizadora

CRONOGRAMA DA CHAMADA DE TRABALHOS

Etapa	Data limite
-------	-------------

Submissão dos resumos e vídeos no site do evento	Até 08 de fevereiro de 2021
Validação e Divulgação dos trabalhos pela Comissão Avaliadora	Entre 12 de fevereiro de 2021
Solicitação de reconsideração dos trabalhos não validados	13 de fevereiro
Resultados finais das solicitações de reconsiderações.	15 de fevereiro
Apresentação virtual dos trabalhos contemplados com bolsas	Entre 08 e 12 de março de 2021(horários e plataforma a serem definidos)